

139

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 109/99
Em 27 de agosto de 19 99
Autor VER: IVAN BATISTA

DISTRIBUIÇÃO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE AO
DES. JOSÉ MARTINHO LISBOA E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS.

A Comissão Justiça e Redação
para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 01 de 09 de 19 99

[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 05 de outubro
de 19 99 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 20 de outubro
de 19 99 em 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de de

de 19



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 109/99
AUTORIA: IVAN BATISTA

I - RELATÓRIO

Encaminhado pela Mesa, recebemos para emitir o competente parecer jurídico sobre sua legalidade e constitucionalidade, o Projeto de Lei nº 109/99, de autoria do Vereador Ivan Batista, que concede Título de Cidadania Campinense ao Des. José Martinho Lisboa e dá outras providências.

Este é o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Trata-se de uma das mais justas homenagens que este Legislativo poderiam prestar ao Desembargador José Martinho Lisboa que durante toda a sua vida contribuiu com o desenvolvimento de Campina Grande e da Paraíba.

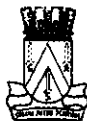
Quanto ao aspecto jurídico, a proposta encontra-se devidamente instruída e legalmente amparada.

É o parecer do Relator.

III - VOTO DA COMISSÃO

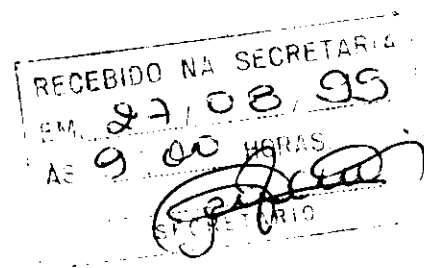
Estando a presente proposta devidamente instruída e legalmente amparada, somos pela sua tramitação e aprovação.

Sala das Comissões, em 01 de setembro de 1999.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO DE LEI Nº 329 /99



EMENTA: Concede Título de Cidadania Campinense
ao Des. JOSÉ MARTINHO LISBOA e dá
outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao
Desembargador **JOSÉ MARTINS LISBOA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de
Félix Araújo", em 27 de agosto de 1999.



IVAN BATISTA

Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

JUSTIFICATIVA:

O Desembargador José Martinho Lisboa, nasceu em Jacaraú-PB, em 26 de março de 1938. É formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da UFPB, em 1963. Entre outras atividades profissionais foi Postalista dos Correios e Telégrafos na década de 1960. Posteriormente contribuiu de forma grandiosa no setor acadêmico na qualidade de Vice-iretor do Liceu Paraibano. O nosso homenageado, foi classificado em primeiro lugar no Concurso Público para Juiz de Direito das Comarcas de Alagoinha, Princesa Isabel, Monteiro, Sapé, Campina Grande (6ª Vara Criminal) e Capital (Juiz de Menores). Entre tantas e relevantes posições de destaques assumidos, acredito que esta Casa atenderá o nosso Pleito em conceder da forma mais justa possível a referida honraria para uma personalidade que durante toda a sua vida contribuiu e contribui com o desenvolvimento de Campina grande e da Paraíba.

O autor



Desembargador

José Martinho Lisboa

- Nascido em Jacaraú (PB), a 26/03/38;
- Formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da UFPB, em 1963;
- Foi postalista, através de concurso público, dos Correios e Telégrafos, de 1960 a 1966;
- Exerceu o Magistério Público na rede estadual, de 1963 a 1980, tendo sido Vice-Diretor do Liceu Paraibano, nos anos de 1971/72;
- Atuou como advogado da Federação dos Trabalhadores Rurais do Estado da Paraíba, de 1963 a 1966;
- Classificado em primeiro lugar no concurso público para Juiz de Direito, ingressou na magistratura em 17 de dezembro de 1966, na Comarca de Serra Branca;
- Foi, a seguir, Juiz de Direito das Comarcas de Alagoinha, Princesa Isabel, Monteiro, Sapé, Campina Grande (6ª Vara Criminal) e Capital (Juiz de Menores);
- Substituiu as Comarcas de Sumé, Jacaraú, Caiçara e Araruna, entre outras;
- Exerceu a função de Juiz Membro do TRE, onde foi Corregedor da Justiça Eleitoral;
- Promovido, por merecimento, a Desembargador, tomou posse em 28 de dezembro de 1990;
- Presidiu a Comissão Judiciária instituída pelo Tribunal de Justiça para apurar invasão no presídio do Serrotão, em Campina Grande nos idos de 1980.
- Presidiu a Primeira Câmara Cível;
- Foi Corregedor Geral da Justiça, no biênio 93/94;
- Presidiu a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça;
- Preside a Comissão da Revista do FORO;
- É professor de Direito Penal da da Faculdade de Direito da UFPB;
- Foi professor da Escola Superior da Magistratura (ESMA);

- Atual presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

 Retornar